



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 54

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social "Os Vicentinos" – NIPC - 501308580	Almoço de Natal 2019	250
Clube Académico da Araucária – NIPC - 501662650	Férias Desportivas – Verão 2019	1500

Ponto 1.2 – XVII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE – Presente à reunião conjunto de documentação referente à realização do XVII Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias a realizar nos próximos dias 24 e 25 de janeiro de 2020, em Portimão. Depois de analisada a documentação foi deliberado por unanimidade inscrever a Freguesia no Congresso de acordo com o respetivo Regulamento. De igual modo, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização de despesas de deslocação e de refeições de acordo com a legislação em vigor. -----



Ponto 1.3 – TOLERÂNCIA DE PONTO – Presente à reunião proposta no sentido de conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 aos trabalhadores da Junta de Freguesia, fundamentada pela tradição de deslocação das pessoas para fora do seu local de residência, para reuniões de família, prática seguida ao longo de anos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Manoel

Luís

B

Julio

Ok